

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que este documento

foi publicado em:

28, 03, 2021

Local: Mural de Publicações Oficiais  
do Executivo Municipal

EDITAL Nº 021/2021

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO”.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõe o Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público nº 001/2019 de 27 de dezembro de 2019 e, de acordo com a divulgação do Resultado Final, conforme Edital nº 039/2020, de 17 de dezembro de 2020, torna-se público para conhecimento dos interessados, que CONVOCA os candidatos classificados nas Funções abaixo discriminadas:

Função: Técnico em Enfermagem de Programas de Saúde

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
7	55851583502-1	TIAGO VARGAS SCHMIDT	62,50
8	55851582169-5	LISIANE CRISTINA SCHMIDT	62,50

Função: Cuidador Social

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
4	55860571696-3	CINDY ALMEIDA MACHADO	4

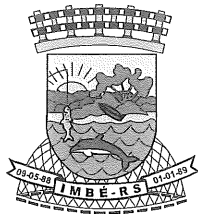
I – Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Paraguassú, nº 2017, Centro – Imbé/RS, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar, além dos requisitos mínimos para o exercício da função, o atendimento das seguintes condições:

**Documentos Originais e Cópias:**

- Cópia da Carteira de identidade (autenticada);
- CPF, sem divergência no eSocial;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante da última votação (autenticado) ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;

Av. Paraguassú, nº 1.043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000  
Telefone: (51) 3627-8212  
E-mail: adm@imbe.rs.gov.br

  
Luis Henrique Vedovato  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- d) Cartão PIS / PASEP ou NIT sem divergência no eSocial;
- e) Cópia da Carteira de trabalho (autenticado);
- f) Cópia da Prova de quitação das obrigações militares (autenticado), conforme Lei do Serviço Militar nº 4.375/1964 (até 45 anos);
- g) Cópia da Certidão de nascimento / casamento / união estável (autenticado), cópia do RG e CPF do cônjuge (autenticado), quando for o caso;
- h) Cópia da Certidão de nascimento (autenticado) e CPF dos filhos dependentes, quando for o caso;
- i) Cópia do comprovante de residência dos últimos 3 meses (autenticado);
- j) Uma foto 3x4;
- k) Atestado médico para admissão (original - emitido após perícia com médico do município);
- l) Número conta registro no Bannisul;
- m) Declaração de bens (original – fornecido pelo DRH);
- n) Declaração de cargo público (original – fornecido pelo DRH);
- o) Declaração Súmula 13 do STF;
- p) Número de telefone fixo ou celular e e-mail (obrigatório);
- q) Alvará de folha corrida;
- r) Certificado de conclusão de escolaridade (autenticado - conforme escolaridade exigida para a função);
- s) Não ter tido contrato com a Prefeitura Municipal de Imbé rescindido, para qualquer função, nos últimos 3 anos, em virtude de mal desempenho de suas atribuições, ou por outro motivo grave;
- t) Demais documentos (autenticados) exigidos como requisitos mínimos para provimento.

**II** – Os candidatos deverão assumir a função por analogia, no prazo previsto no Item 12.1 do Edital **371/2019**, de acordo com a função a ser ocupada, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

**III** - A divulgação oficial deste Edital encontra-se afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Imbé e site [www.imbe.rs.gov.br](http://www.imbe.rs.gov.br).

Imbé, 28 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal

Luis Henrique Vedovato  
Prefeito Municipal